



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 004/2021 QUE  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CARLOS BARBOSA E A EMPRESA TECNOSWEB TECNOLOGIA DE  
GESTÃO LTDA**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 004/2021, emitido em 21 de dezembro de 2021, originário da Inexigibilidade nº 002/2021, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes por 12 (doze) meses, ou seja, de 21 de dezembro de 2023 até 20 de dezembro de 2024, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes em 4,68%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 542,68 (quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 18 de dezembro de 2023.

**FELIPE HAHN DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO  
LTDA**  
Contratada

**FELIPE BACCON MIGOTTO**  
Assessor Administrativo

**DAIANE C. GLENZEL**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952